

Ofício SPLAN 2023_002 Manifestação Banco sobre Proposta Plano de Aplicação FNO 2024

Leidisan Saboia do Amaral <leidisan.amaral@basa.com.br>

Seg, 11/12/2023 13:51

Para: CONDEL - Conselho Deliberativo <condel@sudam.gov.br>; Sergio Felipe Melo da Silva <sergio.silva@sudam.gov.br>; Clécio da Silva Almeida Santos <clecio.santos@mdr.gov.br>
Cc: kleber.bandeira@mdr.gov.br <kleber.bandeira@mdr.gov.br>; Túlio Luis Mauro Barata <tulio.barata@sudam.gov.br>; Roberto Batista Schwartz Martins de Paula <roberto.martins@basa.com.br>; Marcus Barreto Reis <marcus.reis@basa.com.br>; anderson.pereira@basa.com.br <anderson.pereira@basa.com.br>; Luiz Claudio Moreira Lessa <luiz.lessa@basa.com.br>; Leidisan Saboia do Amaral <leidisan.amaral@basa.com.br>

 1 anexos (229 KB)

Ofício SPLAN 2023_002 Manifestação Banco sobre Proposta Plano de Aplicação FNO 2024 07 12.V2 (1).pdf;

#INTERNA

#INTERNA

Senhores,

Considerando o parecer conjunto nº 02.2023 MIDR/SUDAM referente a proposta da programação de financiamento do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) para o exercício de 2024, encaminhamos em anexo ofício SPLAN 2023/02 com a manifestação do Banco da Amazônia, considerando a pauta CONDEL/SUDAM da 26ª Reunião Ordinária- proposição de nº. 150.

Estamos à disposição.

Classificação da informação: Pública () Interna () Restrita () Sigilosa ()

Cordialmente,

Leidisan Saboia do Amaral da Silva

Coordenadora

Tel. [+ 55 91] 4008-3879 / [91] 99803 2224

GERES | Gerente Executivo de Estratégia, Organização e Sustentabilidade

CPROD | Coordenadoria De Programas De Desenvolvimento

bancoamazonia.com.br



NOSSA MISSÃO:
DESENVOLVER UMA AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL
COM CRÉDITO E SOLUÇÕES EFICAZES.



- Evite impressões desnecessárias.
- Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não é o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, fica proibido (a) de usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nelas. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, informe imediatamente o remetente, e em seguida, apague-a.



Ofício SPLAN 2023/002

Belém (PA), 07 de dezembro de 2023.

Ao Ilmº Sr.
Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente do Desenvolvimento da Amazônia
Belém - PA

Assunto: Pauta CONDEL/SUDAM da 26ª Reunião Ordinária, referente a recomendação do Plano de Aplicação de Recursos do FNO 2024 - Parecer conjunto nº 02_2023-MIDR/SUDAM - proposição de nº. 150.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-la, vimos por meio desta, apresentar manifestação a respeito do Parecer conjunto 02/2023-MIDR/SUDAM que trata de recomendações da proposta do Plano de Aplicação de Recursos do FNO 2024, com a retirada de pauta do item sem prejuízo dos demais e com a aprovação da proposição 150, com as justificativas abaixo apresentadas:

RECOMENDAÇÃO: “PROPOSTA DE IDENTIFICAÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS itens 17,18,19,20 e 21”.

PROPOSTA DE IDENTIFICAÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

17. Durante a reunião do Comitê Técnico, o Diretor de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos da Sudam, apresentou proposta da Superintendência de inclusão de uma recomendação adicional referente à programação financeira do FNO para 2024.

18. A recomendação seria a de incluir no item 2.3.2.4 “Observações Gerais” da Programação Financeira do FNO para 2024 o texto a seguir:

19. “A Sudam poderá prospectar e indicar projetos estratégicos em cada um dos estados beneficiários do FNO - sempre que possível em conjunto com os entes subnacionais - com base na sua identificação e mapeamento de demandas prioritárias para o desenvolvimento sustentável da região. Os projetos prospectados e considerados estratégicos pela Sudam serão direcionados ao Banco da Amazônia de forma não vinculada, para possível análise de proposta de crédito e financiamento, observadas as prerrogativas da instituição financeira e as Diretrizes e Prioridades aprovadas pelo seu Conselho Deliberativo, bem como o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia 2024-2027.

Os projetos direcionados pela Sudam serão apreciados pelo Banco da Amazônia, o qual comunicará à Superintendência aqueles que eventualmente sejam selecionados para análise de crédito, ou justificará eventual indeferimento, não caracterizando tal indicação qualquer vinculação à política de crédito da instituição financeira, tampouco uma etapa adicional a ser observada pelos demais projetos analisados pelo banco.”

*20. No que concerne ao texto recomendado, **manifestamo-nos favoravelmente** a sua inclusão no item 2.3.2.4 “Observações Gerais”, considerando que tal inclusão vai ao encontro da missão institucional da Sudam de promover o desenvolvimento incluyente e sustentável de sua área de atuação e a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional,*



ao permitir que a Superintendência, por meio de fóruns de discussão realizados no território, identifique as prioridades de investimentos e oportunidades de desenvolvimento junto aos atores locais e atue como interlocutor desses atores junto aos demais organismos do Governo Federal presentes na região, auxiliando o Banco da Amazônia no alcance de resultados socialmente desejáveis à região.

21. Embora esteja claro no texto recomendado no item 19, ressaltamos, uma vez mais, que tal procedimento de indicação pela Sudam de projetos estratégicos e consequente apreciação pelo Banco da Amazônia, observará a política de crédito da instituição financeira, permanecendo resguardadas as suas prerrogativas legais de banco administrador do FNO, assim como não deverá ser compreendido como uma etapa burocrática adicional a ser cumprida pelos demais projetos analisados pelo banco.

O Banco da Amazônia entende que a recomendação acima deve ser desconsiderada no Plano de Aplicação e debatida em outro momento, no qual poderá ser analisada, com mais profundidade e por ambas as entidades/órgãos (Banco da Amazônia, MIDR, SUDAM) os riscos envolvidos, processo de operacionalização, critérios ou definição de papéis no processo (Matriz de responsabilidade), bem como, os impactos da inclusão para a SUDAM, para a sociedade, Banco e Governo.

Entende ainda, que a proposta precisa ser maturada com o objetivo de mitigar todos os riscos, visando manter a continuidade e segregação da atuação do Banco como agente de desenvolvimento e financiador do crédito e SUDAM como articulador e fomentador do desenvolvimento da Região, a seguir manifestamos nosso contrário à solicitação, pelos seguintes motivos:

- A inclusão dessa redação no item 2.3.2.4 “Observações Gerais” pode gerar duplicação de ações de prospecção com os mesmos públicos-alvo. Por conseguinte, podendo gerar inconsistências de orientações quanto à instrução de processos, expectativas quanto ao atendimento às regulamentações e modelos de crédito, dentre outros. Além disso, há necessidade de reforçar a segregação de funções necessária no crédito, em especial na prospecção e seleção e financiamento de projetos estratégicos.
- A Sudam já possui mecanismos próprios para identificar e selecionar projetos estratégicos, que incluem a realização de fóruns de discussão e a consulta aos atores locais.
- O Banco da Amazônia possui critérios próprios para a seleção e financiamento de projetos, que são baseados na política de crédito da instituição financeira.

Por fim, ratificamos novamente que a proposta acima precisa ser melhor discutida para mitigar o risco de sobreposição de atividades entre os estes públicos no processo de aplicação dos recursos do FNO, evitando-se informações e/ou orientações técnicas incongruentes junto aos clientes e empreendedores da Amazônia.

Atenciosamente,

ROBERTO BATISTA
SCHWARTZ
MARTINS DE
PAULA:
71299114253

Assinado digitalmente por ROBERTO BATISTA
SCHWARTZ MARTINS DE PAULA 71299114253
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria de
Registros Federais do Brasil - SRF, OU=RSB e CPF
AJ, OU=WALD, OU=AR UNIA, OU=Presidencia,
OU=1978523200196, CN=ROBERTO BATISTA
SCHWARTZ MARTINS DE PAULA 71299114253
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.0.0

ROBERTO BATISTA SCHWARTZ MARTINS DE PAULA